

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2024 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 257, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece a Meta Global da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento e Orçamento, para o ciclo de 2023/2024.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03101.103521/2023-72, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, a meta global da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento e Orçamento, para o ciclo 2023/2024.

Art. 2º A meta global de que trata o caput será utilizada para o cálculo da gratificação de desempenho de que trata o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, nos termos definidos na Portaria GM/MPO nº 241, de 6 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

META GLOBAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2023/2024

Meta Global	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Periodicidade	Fonte de Informação	Valor de Referência	Resultado Previsto
Aprimorar a gestão pública por meio da inovação, agilidade e sustentabilidade, concluindo 20% das tarefas contidas nos projetos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	Índice Integrado do PEI	Média ponderada percentual das tarefas concluídas	Índice percentual	Apuração mensal	Relatórios de desempenho apurado pelo sistema Veredas	0%	20%

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

